



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 069/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

RODRIGO HERDT HASQUEL

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 068/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

ROBERTO FRANKE

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 067/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

RENATO KOGGY

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

RENATO Koggy



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**
Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 066/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

PETERSON LUIZ ZIOMEK

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



g. d. dissenha